



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica

para os devidos fins.

Em 20/04/22

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fábio

NOVO
para relatar.

Em 26/04/22

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

HP
Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente da CCJ



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/22 ENCAMINHADO
ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO GESSIVALDO ISAÍAS,
QUE:**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA PIAUENSE AO SRº
RENATO AGUIAR PORTELA.**

RELATOR: Deputado FÁBIO NÚÑEZ NOVO.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Mensagem de autoria do **Deputado Gessivaldo Isaías** que *dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Piauiense ao SRº Renato Aguiar Portela.*

Essa Lei autoriza o Poder Executivo Estadual, nesta data, proceder aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Eis o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa.*

Devo ressaltar que não encontrei, nesse caso, inobservância aos princípios constitucionais previstos na Carta da República e na Constituição do Estado do Piauí.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Este é o meu parecer.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 04 de Maio de 2022.

Deputado **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**
Relator

